

EDITAL Nº 6, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para a escolha, por sorteio, de 1 (um) **magistrado** (a) com atuação no 1º Grau de Jurisdição, para participar de curso promovido pela [Escola Nacional da Magistratura \(ENM\)](#), da [Associação dos Magistrados Brasileiros \(AMB\)](#), em parceria com a [Escola Superior da Magistratura do Mato Grosso \(Esmagis\)](#).

A participação/inscrição do(a) selecionado(a) fica condicionada à disponibilidade de vagas no curso e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral, bem como fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

- 1.1. **Evento:** [Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados em Direito Ambiental](#)
- 1.2. **Período de realização:** de 20 e 22 de outubro.
- 1.3. **Período de inscrição no curso:** 22/09/2016 a 13/10/2016
- 1.4. **Local:** Sede da Esmagis - Cuiabá - MT

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. Será oferecida 1 vaga para magistrado (a) de 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
- 2.2. A inscrição neste processo seletivo terá início no dia 30 de setembro de 2016 e **somente** será aceita mediante o preenchimento de formulário disponibilizado na página da Emeron (emeron.tjro.jus.br) até às 18h do dia 5 de outubro de 2016 (para concorrer à vaga [clique aqui](#)).
- 2.3. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (<https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 9h do dia 6 de outubro, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.
- 2.4. Serão sorteados 2 (dois) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.
- 2.5. O resultado do sorteamento será divulgado no Portal do Magistrado no dia 6 de outubro de 2016.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. O (a) selecionado (a) ficará responsável por sua inscrição no evento, no portal da ENM (para inscrições na ENM [clique aqui](#)).
- 1.2. Não serão aceitas inscrições de servidores ou terceiros

1.3. O (a) selecionado (a) deverá prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.

1.4. Os Magistrados (as) beneficiados (as) com as vagas disponibilizadas nos Editais 1, 2, 3 e 5/2016-Emeron ficam excluídos desta seleção.

1.5. A inscrição do (a) magistrado (a) importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.6. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da EMERON.

Porto Velho, 29 de setembro de 2016.

Desembargador **PAULO KIYOCHI MORI**
Diretor da EMERON



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Diretor (a) da Emeron**, em 29/09/2016, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0006308** e o código CRC **3CA8D42E**.